



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2625 DE 10 DE MARÇO DE 1.993.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes "

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usa de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

1º Artigo - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional a suplementar no valor de ' Cr\$ 32.525.000.000,00 (trinta e dois bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba 15814872.03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ítem 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 20.000.000,00

Órgão 04.00 - Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 04.02 - Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.14 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

Ítem 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000.000,00

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão de Pessoal

Verba 13754282.19 - Manutenção da Divisão de Pessoal

Ítem 3255 - Assistência Médico Hospitalar.....Cr\$ 10.000.000.000,00

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.27 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000.000,00

Verba 10603252.28 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Ítem 3132 - Coleta de Lixo Domiciliar.....Cr\$ 10.000.000.000,00

Órgão 08.00 - Diretoria de Saúde

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.33 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Cont. Fl. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

decreto nº 2625/fls.2.

Item 3132 - Outros Serviços e EncargosCr\$..2.000.000.000,00

Órgão 11.00 - Diretoria de Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 11.02 - Divisão de Esportes

e Turismo - verba 08462242.44 - Manutenção da Divisão

de Esportes e Turismo -- item 3120-Material de Consumo Cr\$....490.000.000,00

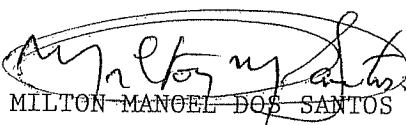
Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar - autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de março de 1993


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício